



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 010/2012

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 688/2010, e o Edital nº 01, de 23 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a realização do concurso público para provimento de cargo efetivo de **PROCURADOR JURÍDICO** da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o Contrato nº 024/2011 celebrado com o IDECAN – Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional, para a realização do certame;

CONSIDERANDO a aplicação das provas do concurso público aplicadas do dia 15 de janeiro de 2012, a partir das 10 horas, na Escola Ana Portela de Sá;

CONSIDERANDO o resultado fornecido pelo IDECAN – Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional, no dia 13/03/2012, e homologado pela Portaria nº 008/2012, publicada em 16/03/2012 em jornal de circulação estadual e na imprensa oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **EDUARDO LEITE MUSSIELO** para o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, constante da Lei Municipal nº 688/2010, por ter sido aprovado em regular Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, amparado pelo Edital de Concurso Público nº 01/2011.

Art. 2º O candidato de que trata o artigo anterior deverá comparecer para a posse no dia **23 de abril de 2012**, conforme deverá constar em Edital de Convocação para tal fim.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º No ato da posse deverá o candidato nomeado apresentar todos os documentos insertos no item 9.2 do Edital nº 01/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2012 (dois mil e doze).

Original assinado
ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2012

CONVOCAÇÃO PARA POSSE DO CANDIDATO APROVADO PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a dar **POSSE**, no **prazo de 30 (trinta) dias a contar do conhecimento deste Edital, através da sua publicação no átrio do Poder Legislativo, no órgão oficial de imprensa e jornal de circulação estadual**, ao candidato aprovado no concurso público realizado pela Câmara Municipal de Vila Pavão, referente ao Edital 01/2011, para a vaga de provimento efetivo do cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, torna pública a **CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO** especificado no **Anexo I** da presente.

Por oportuno, esclarece que o candidato convocado deverá comparecer no prédio da Câmara Municipal de Vila Pavão, localizada na Avenida Leopoldo Ramlow, s/nº, Bairro Ondina, Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no dia **05/04/2012, a partir das 8h**, conforme cronograma já informado individualmente via Correios, publicado na imprensa oficial, jornal de circulação estadual e afixado no átrio da Câmara Municipal de Vila Pavão, para apresentar os documentos especificado nos **Anexo II** da presente, e realizar o agendamento dos exames pré-admissionais, na forma prevista no item 9.2 do Edital nº 001/2011. Informa ainda, que a posse do candidato aprovado está prevista para o dia **23/04/2012**.

O candidato que não comparecer na data e horário definido neste Edital, perderá a vaga conquistada no certame e, em consequência, não tomará posse no prazo antes especificado.

Em caso de dúvida o candidato poderá dirigir-se diretamente a sede da Câmara Municipal de Vila Pavão, no endereço acima indicado, ou através dos telefones: (27) 3753-1209 e (27) 9831-5386.

Vila Pavão/ES, 22 de março de 2012.

ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente CMVP/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Concurso Público - Edital 01/2011
Câmara Municipal de Vila Pavão - ES

Edital de Convocação
Candidato Aprovado – Convocado

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO

Vaga: 01

Vaga para Portador de Necessidades Especiais: 0

Classificação	Inscrição	Nome
1º	00019400005	EDUARDO LEITE MUSSIELO

Vila Pavão/ES, 22 de março de 2012.

ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente CMVP/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

Concurso Público - Edital 01/2011 **Câmara Municipal de Vila Pavão - ES**

9.2 O candidato será convocado para a realização da 3ª Etapa – Comprovação de Requisitos e Exames Médicos e submeter-se-á à apreciação da Câmara Municipal em duas fases: **1ª Fase - Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:** a) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade; b) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos, ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias; c) Cópia autenticada em cartório do CPF; d) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento; f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver); g) Duas fotografias tamanho 3x4 recente, colorida; h) Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe; i) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital; j) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Câmara Municipal; k) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis; l) Declaração de antecedentes criminais; m) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato; n) Declaração de Bens; **2ª Fase - Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase.** O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Câmara Municipal, que terá decisão terminativa, após análise do seguinte exame a ser realizado pelo candidato convocado: a) Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Câmara Municipal, juntamente com os seguintes exames: hemograma completo e Eletrocardiograma.

9.3 Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 deste Edital, o candidato será convocado por Portaria municipal e deverá imediatamente assumir o cargo.

9.4 O candidato, após a convocação por portaria, deverá assumir o cargo imediatamente, fato que ocorrerá somente se o candidato for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 deste Edital.

9.5 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à nomeação.

9.6 Os candidatos aprovados e classificados confexigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à nomeação

Vila Pavão/ES, 22 de março de 2012.

ARNALDO GRÜNIVALD



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente CMVP/ES

Of. Circ. nº 001/2012 CONCURSO PÚBLICO.

Prezado (a) Senhor (a): **EDUARDO LEITE MUSSIELO**

A Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, através de seu Presidente, Sr. **ARNALDO GRÜNIVALD**, em conformidade com o **Edital do Concurso Público nº 01/2011**, com resultado final devidamente **Homologado pela Portaria nº 008/2012**, convoca V. Senhoria para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR JURÍDICO**, para o qual prestou exame e foi aprovado.

Por oportuno, esclarece que V. Senhoria deverá comparecer no prédio da Câmara Municipal de Vila Pavão, localizado a Av. Leopoldo Ramlow, s/nº, Bairro Ondina, Vila Pavão/ES, no dia **05/04/2012 à partir das 8 horas** para apresentar os documentos especificados no item 9.2 do Edital nº 001/2011. Informa ainda, que a posse do candidato aprovado está prevista para o dia **23/04/2012**.

Em caso de dúvida o candidato poderá dirigir-se diretamente ao Prédio da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, no endereço indicado no rodapé da presente, ou através dos telefones: (27) 3753-1209; 9831-5386.

Vila Pavão/ES 22 de março de 2012.

ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente CMVP/ES